



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.075, DE 12 DE JULHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016438/2016-26, resolve:

Prorrogar, no período de 11.06.2016 a 10.06.2017, homologando-se o período de 11.06.2016 a 11.07.2016, o Termo de Adesão firmado com **JOSE CARLOS DE ARAUJO CORDEIRO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, com carga horária semanal de 10 (dez) horas, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 28 / 07 / 16  
CAS / DAP / UFAL